ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 295/GAB/2026

Sumidouro/RJ, 09 de outubro de 2026.

À Câmara Municipal de Sumidouro
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro/RJ
Vereador Petterson Garcia de Souza

Assunto: Resposta Requerimento nº 059/2026
Informações acerca infestação de moscas na localidade de Balança

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhar informações prestradas pela Secretaria de Saúde, conforme documentação anexa.

Sendo o que se apresenta ao momento, estando à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários, subscrevo-me com o votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Galileu de Freitas
Prefeito

Rua Alfredo Chaves, nº 39 – Centro - Sumidouro- RJ - Telefone: (022)2531-1128 -
Caixa Postal: 099006 CEP: 28.637-000 E-mail: sec.adm@sumidouro.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde

À Procuradoria Geral do Município

Em atenção às denúncias recebidas acerca da proliferação de moscas na localidade de Balança, com relatos de sua presença em residências situadas nas proximidades das granja de aves existente na região, a Vigilância Sanitária Municipal realizou vistoria no local no dia 24/09/2026, considerando as reclamações apresentadas pela população, causando insalubridade. Neste dia foi acordado com o Responsável Técnico Ambiental que realizasse aplicação de inseticida para sanar a infestação. Durante as ações realizadas, foram efetuadas visitas aos galpões, com o objetivo de verificar, dentro das competências da Vigilância Sanitária, possíveis condições que pudessem apresentar risco à saúde da população e identificar a provável causa da proliferação dos insetos. No retorno da Vigilância Sanitária no dia 29/09/2026 foi notado que a ação realizada foi eficiente, diminuindo a infestação de moscas.

Constata-se que a fiscalização específica da atividade de criação de aves e a regularização da granja perante os órgãos de defesa agropecuária não constituem atribuição da Vigilância Sanitária Municipal, sendo de competência do órgão Estadual de Agricultura, por meio do Núcleo de Defesa Agropecuária.

Dessa forma, a situação foi acompanhada junto ao referido órgão, que também realizou vistoria na propriedade em 29/09/2026, emitindo os respectivos documentos de fiscalização e notificação (Auto de Vistoria e Notificação). Conforme registrado pelo Núcleo de Defesa Agropecuária, a vistoria teve como finalidade acompanhar o procedimento de regularização das instalações da granja, visando possibilitar futura renovação/regularização do registro da atividade para o atual arrendatário. Na ocasião, foi verificada a existência de aproximadamente 4.500 (quatro mil e quinhentos) aves alojadas em um dos galpões com previsão de saída para abate na presente data (Granja Fazenda Araucária), encontrando-se os demais galpões sem aves alojadas. O responsável pelo estabelecimento informou a intenção de promover a regularização das instalações, com adequações dos galpões destinados à atividade. Também foram identificadas condições relacionadas ao sistema de abastecimento de água, incluindo vazamento em bebedouros destinado ao consumo das aves, sendo determinada a adoção das medidas necessárias para evitar desperdício de água e o consequente aumento da umidade da cama das aves. Tal medida possui relevância também sob o aspecto sanitário e ambiental, uma vez que o excesso de umidade na cama das aves favorece condições para a proliferação de moscas, razão pela qual a adequação determinada pelo órgão competente constitui providência pertinente para o controle da situação relatada pela população. O Núcleo de Defesa Agropecuária estabeleceu prazo de 10 dias para cumprimento das exigências constantes no Auto de Vistoria e Notificação, ficando o estabelecimento sujeito às medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.

Diante do exposto, a Vigilância Sanitária informa que adotou as providências cabíveis dentro de sua esfera de competência, realizando as visitas ao estabelecimento e registrando as ocorrências, bem como encaminhando/acompanhando a situação junto ao órgão responsável pela fiscalização específica da atividade avícola. Ressalta-se, portanto, que as medidas relacionadas à regularização da criação de aves, das instalações, do registro da atividade e das condições de manejo da granja são de competência do Núcleo de Defesa Agropecuária, que já realizou fiscalização no local e determinou providências ao responsável.

A Vigilância Sanitária Municipal permanecerá acompanhando a situação no âmbito de suas atribuições, especialmente quanto aos possíveis impactos sanitários decorrentes da proliferação de vetores e aos riscos à saúde da população residente nas proximidades.

Seguem anexados os Termos de Visita emitidos pela Vigilância.

Após contato com um dos Responsáveis Técnico Ambiental, no dia 05/10/2026, foi exigido uma nova aplicação de inseticida para auxiliar no controle das moscas, não obstante faz-se necessário o cumprimento

das medidas feitas pelo Núcleo de Defesa Agropecuária nos referidos Autos.

Vale ressaltar que já tramita um Processo Administrativo na Prefeitura Municipal de Sumidouro sob o Protocolo n°2337 em 21/05/2026 aberto por esta Vigilância em Saúde para apurar os transtornos causados a população.

Respeitosamente,

Vigilância Sanitária Municipal

Sumidouro, 06/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Manoela Schwenck de Carvalho, Agente**, em 06/10/2026, às 11:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00058119** e o código CRC **97C7EEDC**.

RUA 10 DE JUNHO, 80, - Bairro CENTRO, Sumidouro/RJ, CEP 28637000
Telefone:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

SUS

Número:

TERMO DE VISITA

Identificação: Granja Medeiros

Endereço: Balança

Bairro: | CEP: | Município: Sumidouro/RJ

CNPJ / CPF:

Motivo da Visita: Atendimento à Reclamação.

Relato da Visita: Em 24/09/26.
Realizada a vistoria no local e encaminhamento para o e-mail do RT informando.
Foi também informado o Núcleo de Defesa Agropecuária pela ação, ligado à SEAPPA.
Informamos que foram confeccionados mídias das imagens e será encaminhado aos Responsáveis.

Assinatura e Carimbo dos Técnicos:

Manoela Carvalho

Silmar dos Santos Serafim
CREA/ RJ 4745

Local e Data: Sumidouro 24/09/26.

Às 11:20 horas do dia 24/09/26 recebi a 2ª via deste Termo, do qual fico ciente.

Nome e Documento do Responsável legal

1ª VIA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 2ª VIA: EMPRESA/INSTITUIÇÃO | 3ª VIA: ARQUIVO

Mod. 201

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

SUS

TERMO DE VISITA

Número: 01/01

Identificação: Granja Medeiros

Endereço: Balança

Bairro: | CEP: | Município: Sumidouro - RJ

CNPJ / CPF: —

Motivo da Visita: Atendimento à Denúncia

Relato da Visita: Em encontro com o Sr. Marcos Antônio Rocha Ruspoma'il Técnico da Granja - Técnico em Agropecuária, nos informou que naquele mesmo dia iria realizar a pulverização com inseticida em todo local para amenizar a proliferação de moscas.

Nos informaram também que o que ajudou na proliferação dos insetos, foi recentemente, foi o que ocorreu no dia 15/09/26 chuvas intensas danificando galpões, ocasionando Transtornos, causando umidade, fator que favorece a proliferação

Assinatura e Carimbo dos Técnicos:

Manoela Carvalho

Silmar dos Santos Serafim
CRMV RJ 57[illegible]

Local e Data: Sumidouro 24/09/26

Às 12:00 horas do dia 24/09/26, recebi a 2ª via deste Termo, do qual fico ciente.

Nome e Documento do Responsável legal

1ª VIA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 2ª VIA: EMPRESA/INSTITUIÇÃO | 3ª VIA: ARQUIVO

Mod. 101

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

SUS

TERMO DE VISITA

Número:

Identificação: GRANJA FAZENDA GARVIÇÁRIA

Endereço: BALANÇA, 4º DISTRITO

Bairro: BALANÇA | CEP: | Município: SUMIDOURO

CNPJ / CPF:

Motivo da Visita: INFESTAÇÃO DE MOSCAS

Relato da Visita: VERIFICAÇÃO DE CONDUTA INFORMADA APÓS A VISITA REALIZADA NO DIA 24/09/26, HOUVE CONTROLE DO NÚMERO DE MOSCAS APÓS A APLICAÇÃO DOS MOSQUICIDAS NA VISITA DE HOJE, EM AÇÃO CONJUNTA COM O NÚCLEO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE NOVA FRIBURGO, FOI CONSTATADO QUE A PROLIFERAÇÃO DAS MOSCAS OCORRE NOS PONTOS DE UMIDADE DA CAMA (APÓS A RETIRADA DOS FRANGOS) CAUSADA POR VAZAMENTOS NAS LINHAS DE BEBEDOURO. APÓS A VERIFICAÇÃO FUNCIONÁRIO DA GRANJA REALIZOU APLICAÇÃO DE LARVICIDA.
A VISITA FOI ACOMPANHADA PELO GERENTE DE MANUTENÇÃO QUE SE COMPROMETEU EM FAZER O CONTROLE DAS MOSCAS NAS DEMAIS INSTALAÇÕES DA GRANJA.

Assinatura e Carimbo dos Técnicos:
Silmara dos Santos Serafim
CRMV RJ 4745

Lucas Silva de Azevedo
MDA-NOVA FRIBURGO
FISCAL AGROPECUÁRIO
MAT. 386172 1ª LOTAÇÃO

Regina M. Monteiro Lopes
Médica Veterinária - CRMV
MDA/INF - SEAPA/RJ
ID. 1934203-9

Local e Data: SUMIDOURO 29/09/26

As 17:20 horas do dia 29/09/26 recebi a 2ª via deste Termo, do qual fico ciente.

Nome e Documento do Responsável legal

1ª VIA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 2ª VIA: EMPRESA/INSTITUIÇÃO | 3ª VIA: ARQUIVO

Mod. 301

Digitalizado com CamScanner